



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 193

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1968

## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1968.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 ponto 1, letra G do Regimento Interno, resolve:

Nº 6.240 — Designar o Chefe do Serviço de Conferência no Cais — Edgard Saphico de Souza Filho, o Chefe da Seção de Restituição e Isenções, da Divisão de Arrecadação, do Departamento Financeiro e de Controle — Uiana Goulart de Oliveira, o Diretor da Divisão de Análise e Controle, do Departamento de Navegação — Murilo Esteves e a Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo — Maria Lucia Pinto Fontes para, sob a coordenação, do primeiro constituir um Grupo de Trabalho, a fim de apresentar estudos com referência a constante das letras a, b, c e d, da CI-10-1948-68, de 26 de agosto de 1968, tendo em vista a resolução da Diretoria deste Órgão, em reunião de 7 de agosto de 1968. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1968.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra G do Regimento Interno, resolve:

Nº 6.241 — Considerar, para todos os efeitos presentes ou passados, nula a Portaria nº 5.953, de 19 de janeiro de 1968, publicada no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1968 exonerou o Sr. Francisco Ottoni Coelho do cargo de Representante da Comissão de Marinha Mercante, em Camocim.

O presente Ato decorre do fato de a citada Portaria, por motivos de ordem administrativa, não ter chegado a ser concretizada. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1968.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 ponto 1, letra G do Regimento Interno, resolve:

Nº 6.242 — Designar a Oficial de Administração, nível 14-B, Cyléa Vieira Sá Barreto, movimentada da Administração do Porto do Rio de Janeiro, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Programação de Transporte, símbolo 3-F, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Estudos e Planejamento, desta Comissão, nos termos do De-

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1968.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 1.693 — Dispensar o servidor Sandoval Gomes da Silva, matrícula 1.018.035, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe da Seção de Equipamento (S. E. M. 1) do Serviço de Equipamento e Material (S. E. M.) do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.694 — Designar o servidor Francisco Edmilson Silveira Moura, matrícula nº 2.103.131, amparado pela Lei 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Equipamento (S. E. M. — 1) do Serviço de Equipamento e Material (S. E. M.) do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 1.695 — Demitir o servidor Jairo de Almeida Castro, matrícula número 2.116.374, do cargo de Laboratorista nível 9, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II parágrafo 1º do artigo 207, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.696 — Demitir o servidor Leoncio Holanda da Costa, matrícula nº 2.105.506, da função de Trabalhador amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 1º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do art. 201, por haver infringido o disposto nos itens II § 1º e V do art. 207, todos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.697 — Demitir o servidor Nelson Campos, matrícula nº 2.175.952, da função de Trabalhador amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do art. 201, por haver infringido o disposto no

item II § 1º do art. 207, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.698 — Demitir o servidor Manoel Reinaldo Lopes, matrícula número 2.143.330, da função de Trabalhador amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II § 1º do art. 207, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.699 — Demitir o servidor João Vieira da Silva, matrícula nº 2.070.304, função de Trabalhador amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II parágrafo 1º do artigo 20, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.700 — Demitir o servidor Santos Farias da Costa, matrícula número 2.121.510, da função de Trabalhador amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II parágrafo 1º do artigo 207, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.701 — Demitir o servidor Eugênio Sales, matrícula nº 2.156.008, da função de Laboratorista amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II § 1º do art. 207, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.702 — Demitir o servidor Rogério Rondon Pinto da Silva, matrícula nº 2.156.130 da função de Motorista amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto nos itens VI e IX do artigo 194 e III do artigo 207, todos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.703 — Conceder exoneração a servidora Maria Carmem Wagner da Gama, matrícula nº 2.092.243, do cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, lotada no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.709 — Credenciar o Engenheiro Luiz Augusto Macedo, para, em substituição ao Engenheiro Slioma Sterenberg, como representante desta Autarquia, prestar à Diretoria de Vias de Transportes do Ministério do Exército (D.V.T.) os serviços de Assessoria a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 43.806 de 26-5-68. — Eliseu Resende.

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no Decreto-Lei nº 8.463, Arts. 2º, ali-

creto nº 62.457, de 25 de março de 1968. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

### COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 726, de 13-9-1967, de Sua Excelência, o Senhor Ministro dos Transportes e tendo em vista o Processo nº 9.048-68, resolve:

Nº 46 — Aposentar, na forma dos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucimar Brito de Campos, no cargo de Escriturária, código AF-202.10B, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes. — Fernando José de Leão Guilhon.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

#### Divisão de Fiscalização

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando as determinações do Regulamento para Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963; considerando o exposto pela Seção de Fiscalização Técnica no processo nº 12.025-65 e usando da atribuição que lhe foi delegada, através da letra "h", do item 1, da Portaria nº 415, de 2-9-1967, do Sr. Diretor Geral do D.N.E.F., resolve:

Nº 15 — "Determinar o fechamento da passagem de nível pública, existente no km 3.933, da Linha Tronco de Vitória da Estrada de Ferro Leopoldina. — Cesar Bastos Motta e Silva.

### Comissão Permanente de Concorrência

#### DESPACHO

Proc. Nº 9.379-68 — No requerimento em que a firma "Engrel Engenharia Representações Ltda", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — "Deferido — de acordo com os pareceres". — Em, 24-9-68 — João Carlos Gurgel Barbosa, — Presidente,

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

nea "e", e 19 alínea "b" e "c" e o Regimento da Autarquia, baixado com o Decreto 44.656-58, no seu Art. 142. Incisos I, XXII, XXXI, tendo em vista

1) que as linhas de transporte coletivo de passageiros por ônibus, ligando o Rio de Janeiro, estado da Guanabara, a Brasília, no Distrito Federal, vem sendo atendidas precariamente e por permissão especial, até que se proceda a seleção definitiva das empresas que explorarão em definitivo o trajeto;

2) que as empresas licenciadas até aqui demonstraram-se incapazes para a prestação de um serviço mais eficiente, até mesmo pela razão da precariedade do seu licenciamento;

3) que referidas empresas cometeram falta grave ao transferirem suas licenças a outras empresas sob o pretexto de terem pleiteado autorização de reforçar sua frota com veículos de outras empresas.

4) que o fato de explorar referidas linhas não deve ensejar preferência ou privilégio no julgamento da licitação que se irá proceder.

5) que é importante manter em funcionamento eficiente as linhas Rio Brasília de modo a garantir o atendimento dos usuários, resolve

Nº 1.736 — 1º) cassar as licenças a título precário das empresas Expresso Real Ltda. e Brasília Imperial Turismo e Transporte Ltda., para a exploração do serviço de transporte rodoviário interestadual entre as cidades do "Rio de Janeiro (RJ)" e de "Brasília (DF)";

2º) declarar a vacância da exploração do aludido serviço a partir desta data;

3º) autorizar a Sub-Diretoria Administrativa, cuidada a Divisão de Trânsito a promover a movimentação de outras empresas capacitadas para operar nessa linha ou licenciar, em caráter precário e provisório as viagens necessárias até a realização da seleção pública, já apazada, e entrar em serviço das empresas concorrentes;

4º) recomendar que, no cumprimento das providências autorizadas no item anterior, sejam observados os requisitos indispensáveis de qua-

lidade dos serviços, sobretudo quanto a segurança e conforto dos veículos;

5º) determinar a imediata instauração de concorrência pública para seleção definitiva de empresas para prestação do aludido serviço e normalização desse importante mercado de passageiros, observado o disposto na Resolução nº CNT-17-68, de 23 de setembro de 1968, do Conselho Nacional de Transportes, homologada pelo Exmº Sr. Ministro dos Transportes;

6º) aprovar o Edital para a seleção pública acima referida, e determinar sua imediata publicação para os efeitos legais. — *Eliseu Resende.*

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra "h", do artigo 9º, combinado com o § 5º do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicado no *Diário Oficial*, de subsequente, resolve

Nº 693 — Conceder aposentadoria no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, a Paulo Peltier de Queiroz, Engenheiro nível 22, de acordo com o artigo 100, item III, da Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1967, com as vantagens do cargo em comissão, de Diretor Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco, 1-C, de acordo com o artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 3º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de

1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve

Nº 698 — Designar Érico Pinho Machado, Desenhista 12.A, Anexo I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer, em caráter excepcional e temporário, a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos (DESEP), da Divisão de Engenharia da 9ª Diretoria Regional deste Departamento.

### EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A.

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes, resolve

Nº 323 — Conceder aposentadoria a Manoel da Silva Tavares, ocupante do cargo de 1º Condutor Motorista Mercante, do quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60 (§ 1º do Art. 22), com fundamento no item II do Art. 176 da Lei 1.711 de 28-10-52, combinado com o § III do Art. 101, da Constituição Federal.

Nº 324 — Conceder aposentadoria a Joaquim Custódio de Souza, ocupante do cargo de 2º Comissário, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60 (§ 1º do Art. 22), com fundamento no item II do Art. 176 da Lei 1.711, de 28-10-52, combinado com o § 3º do Art. 10, da Constituição Federal.

Nº 325 — Conceder aposentadoria a Wilson Tavares de Albuquerque Maranhão, ocupante do cargo de Técnico de Administração nível 18, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 com fundamento no

item I do Art. 184, da Lei 1.711, de 28-10-52, tendo em vista o § 1º do Art. 177 da Constituição Federal.

Nº 326 — Conceder aposentadoria a Miguel da Mata Lobato, ocupante do cargo de 2º Condutor Motorista Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162 de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60 (§ 1º do Art. 22), com fundamento no item II do Art. 176 da Lei 1.711, de 28-10-52, combinado com o § III do Art. 101, da Constituição Federal.

Nº 327 — Conceder aposentadoria a Raimundo Severino da Silva, ocupante do cargo de Foguista Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis números 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60 (§ 1º do Art. 22), com fundamento no item II do Art. 176, da Lei 1.711, de 28-10-52, combinado com o § III do Art. 101, da Constituição Federal.

Nº 328 — Conceder aposentadoria a Raimundo Dinelly, ocupante do cargo de 1º Radiotelegrafista, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60 (§ 1º do Art. 22), com fundamento no item II do Art. 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o § III do art. 101, da Constituição Federal.

Nº 329 — Conceder aposentadoria a Hilário Alves de Magalhães, ocupante do cargo de 1º Radiotelegrafista, do Quadro de Pessoal Parte Suplementar (SNAPP) do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento no item II do Art. 176, da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinada com o § III do Art. 101, da Constituição Federal.

Nº 330 — Conceder aposentadoria a Zacarias Manoel de Melo, ocupante do cargo de 2º Cozinheiro Mercante, do Quadro de Pessoal Parte Suplementar (SNAPP) do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807,

de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22) com fundamento no item II do Art. 176 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o § III do Art. 101, da Constituição Federal.

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através a Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes, tendo em vista o venerando acórdão do Supremo Tribunal Federal oferecido a Representação nº 728, do Exmº Sr. Procurador-Geral da República, e, ainda o que consta do Processo .... ENASA nº 1.239-68, resolve

Nº 331 — Conceder aposentadoria a Jorge Soares Flores, ocupante do cargo de Paiheiro Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com a Lei 3.906, de 19 de junho de 1961, combinada com o Decreto Secreto nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942 e Parecer da Consultoria Jurídica desta Empresa, datado de 7 de fevereiro de 1968.

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. .... (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através a Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes resolve

Nº 332 — Aposentar João Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de Paiheiro Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), com fundamento nos itens III dos Arts. 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 333 — Aposentar Rafael do Nascimento Bandeira, ocupante do cargo de Aprendiz, do Código ..... A-201.1, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), com fundamento nos itens III dos arts. 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 334 — Conceder aposentadoria a Oduvaldo Nunes, ocupante do cargo de Eletricista Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), com fundamento no item II do Art. 176 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o § III do Art. 101, da Constituição Federal.

#### PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através a Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes resolve:

Nº 336 — Conceder aposentadoria a Manoel de Farias Gaia, ocupante do cargo de 1º Condutor Motorista, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento no item II do Artigo 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o § III do Art. 101, da Constituição Federal.

Nº 337 — Aposentar Florentino Cláudio de Freitas, ocupante do car-

go de Marinheiro Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 338 — Aposentar Manoel Silva, ocupante do cargo de Mestre, Código A-1.801-14.B, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 339 — Aposentar Juvenal Corrêa de Souza, ocupante do cargo de Caldeireiro, Código A-1.701.8.A, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 340 — Aposentar Hermenegildo Azevedo, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Código A-202.5, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III, dos Artigos 176 e 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1950, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 341 — Aposentar Victor Guedes de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Código A-202.5, do Quadro de Pessoal Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

#### PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. .... (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através a Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes resolve

Nº 342 — Aposentar Santos Reis de Andrade, ocupante do cargo de Praticante de Reparos e Construção Naval, Código 10, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960, (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 343 — Aposentar Antonio Perreira Gomes, ocupante do cargo Auxiliar de Artífice, Código A-202.5, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 344 — Aposentar Antonio Vicente da Costa, ocupante do cargo de Trabalhador, Código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério

dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 345 — Aposentar Miguel Arcajo Marcelino Galhardo, ocupante do cargo de Marceneiro, Código ..... A-603-10-C, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), com fundamento nos itens III, dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 346 — Aposentar Raul Neves, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Código A-202.5, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 347 — Aposentar Francisco Xavier Alvarez, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Código A-202.5, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 348 — Aposentar Pedro Domingos de Moraes, ocupante do cargo de Caldeireiro, Código A-1.701.9.B, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 349 — Aposentar Hildebrando de Souza Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Código A-202.5, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 350 — Aposentar José Pereira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Código A-202.5, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

#### PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. .... (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através a Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes resolve

Nº 351 — Conceder aposentadoria a Osvaldo Mattos da Silva, ocupante do cargo de Serralheiro Mecânico, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807,

de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento no item II do Art. 176 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o § 3º do Art. 101, da Constituição Federal.

#### PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação Amazônia S. A. .... (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através a Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes resolve

Nº 352 — Conceder aposentadoria a Moisés Peixoto de Oliveira, ocupante do cargo de Marinheiro Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960, com fundamento no item II do Art. 176, combinado com o item I do Art. 164, da Lei 1.711, de 22 de outubro de 1952, tendo em vista o § 1º do Art. 177 da Constituição Federal.

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. .... (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através a Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes, tendo em vista o venerando acórdão do Supremo Tribunal Federal oferecido a Representação nº 728, do Exmº Sr. Procurador Geral da República, resolve:

Nº 353 — Conceder aposentadoria a Lázaro Albuquerque, ocupante do cargo de Eletricista Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com a Lei 3.906, de 19 de junho de 1961 combinada com o Decreto Secreto número 10.490-A, de 25 de setembro de 1942 e Parecer da Consultoria Jurídica desta Empresa, datado de 7 de fevereiro de 1968.

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através a Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes resolve:

Nº 354 — Conceder aposentadoria a Luiz Pereira da Silva, ocupante do cargo de Prático Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960, com fundamento no item I do Art. 184, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o § 1º do Art. 177 da Constituição Federal.

Nº 356 — Aposentar Lafaete de Farias Bentes, ocupante do cargo de 1º Maquinista Motorista, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162 de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 357 — Aposentar Eduardo Martins Trindade, ocupante do cargo de Fundidor, Código A-1.708.A, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162 de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960, (§ 1º do Art. 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

#### PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. ....

(ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através a Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes resolve:

Nº 358 — Aposentar Waldemir Martins ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Código A-1.701.10.B, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 13 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 359 — Aposentar José Maria de Souza Marques, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A.202.5, do Quadro de Pessoal Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia.

Nº 360 — Aposentar Francisco Alves Pessoa, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, código A.201-8.A, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, nos termos das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Artigo 22), com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178,

da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o Parecer da Junta Médica da extinta Autarquia. — Edmar Burlamarqui Freire

**RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.**

**Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1968

O Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado através do Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do então MVOP, aprovado pelo respectivo Ministro de Estado;

usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, alínea "b", em combinação com o Artigo 2º, alínea "d" do Decreto 47.393, de 10 de março de 1960; e

à vista do que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal sob número 3.645-1/68, resolve

Nº 439 — Dispensar a partir desta data, na forma como preceitua o item II do Artigo 207 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 o Chefe de Estação F-103-11.A, Domingos Almeida, matrícula 11.423, pertencente ao Quadro de Pessoal Autárquico do Ministério dos Transportes — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Ramiro Gorretta Jr.

vado pela Deliberação nº 19, de 16 de fevereiro de 1967 e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, de 14 de março de 1967, resolve:

Nº 251 — I) Enquadrar, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA, os seguintes servidores da Parte Especial do mesmo Quadro, optantes da extinta SUPRA:

A) No cargo de Advogado, classe Operador, nível E-1:

1 — Izidoro Soler Guelman, ocupante do cargo de Procurador de 3ª categoria;

2 — Elza Caravana Guelman, ocupante do cargo de Procurador de 3ª categoria;

B) No cargo de Técnico de Administração, classe Condutor, nível E-1:

1 — Altamyr dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Administração, nível 22-C.

C) No cargo de Assistente Social, classe singular, nível D-1:

1 — Jurema Rayol Braga, ocupante do cargo de Assistente Social, nível 22-C.

D) No cargo de Auxiliar de Administração, classe operador, nível B-3:

1 — Antônio de Oliveira, ocupante do cargo de Manipulador de Telégrafo, nível 10-B;

2 — Maria Helena Tavares de Oliveira, ocupante do cargo de Datilógrafo, nível 7;

3 — Elia Rodrigues Pereira Bentes, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10-B;

4 — Guajanira Leal dos Santos, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7;

5 — Zemaria do Norte, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8-A.

E) No cargo de Bibliotecário, classe singular, nível D-1:

1 — Maria Helena Poças Fonseca, ocupante do cargo de Documentarista, nível 20-B.

F) No cargo de Motorista de Veículo Leve, classe singular, nível B-1:

1 — Salvador Pinto, ocupante do cargo de Motorista, nível 12.

G) No cargo de Zelador, classe Assistente, nível A-2:

1 — José Gomes da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 1;

2 — Juvino Mariano da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 1;

3 — Paulo José da Silva, ocupante do cargo de Servente, nível 5.

H) No cargo de Topógrafo, classe Operador, nível D-2:

1 — Antônio Fábio Marques de Freitas, ocupante do cargo de Condutor de Topografia, nível 11.

II — Readaptar, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA os seguintes servidores optantes da extinta SUPRA:

A) No cargo de Técnico de Administração, classe Condutor, nível E-1:

1 — Joaquim Alcino Rul de Carvalho, ocupante do cargo de Inspetor de Imigração, nível 16, da Parte Especial.

B) No cargo de Técnico de Administração, classe Assistente, nível D-2:

1 — Ecila Pinheiro Bittencourt, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16, da Parte Especial;

2 — Aura de Paula Leitão Ramos da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16, da Parte Especial;

3 — José Paulo da Silva Filho, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-3, da Parte Permanente.

C) No cargo de Técnico de Administração, classe Adjunto, nível D-1:

1 — Miguel Lopes Maciel, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-2, da Parte Permanente;

2 — Lygia Mendonça Moreira, ocupante do cargo de Secretária, nível C-3, da Parte Permanente;

3 — Ione Derenzi Roxo, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-3, da Parte Permanente;

4 — Yolanda Lima de Abreu Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-3, da Parte Permanente;

5 — Ubirajara Soares de Andrade, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-3;

6 — Paulo Pôrto e Albuquerque, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-1.

D) No cargo de Assistente de Administração, classe Assistente, nível C-2:

1 — Joaquim Affonso Pordeus Braga, ocupante do cargo de Técnico de Imigração, nível 17-A, da Parte Especial.

E) No cargo de Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1:

1 — Alayde dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, da Parte Especial;

2 — Lindomar Almeida de La Vega, ocupante do cargo de Inspetor de Imigração, nível 16.

F) No cargo de Contador, classe Operador, nível D-3:

1 — Laura Formigoni, ocupante do cargo de Calculista, nível C-3, da Parte Permanente.

G) No cargo de Calculista, classe Assistente, nível C-3:

1 — Heitor Lucindo da Silva, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, da Parte Especial.

III — Indeferir os pedidos de readaptação, para a carreira de Técnico de Administração, formulados pelos servidores:

1 — Edson Cosme de Gusmão, Assistente de Administração, nível C-2;

2 — Joaquim Affonso Pordeus Braga, Técnico de Imigração, nível 17-A;

3 — Lídio Golin, Calculista, nível C-3;

4 — Maria Feitosa Samarco de Almeida, Assistente de Administração, nível C-3;

5 — Marina Amzalak, Assistente de Administração, nível C-2;

6 — Maria Elza Toselli, Assistente de Administração, nível C-3;

7 — Vilma Cunha Cardoso, Assistente de Administração, nível C-2;

IV — Deferir as revisões de classificação nas seguintes carreiras:

A — Advogado:

1 — José Silva Leal, Advogado, classe Operador, nível E-1, para classe Condutor, nível E-2;

2 — Jorge da Silva Esteves, Advogado, classe Adjunto, nível D-2, para classe Assistente, nível D-3.

B — Assistente de Administração:

1 — Ary Osório Pinto, da classe de Assistente, nível C-2 para a classe Operador C-3;

2 — Pafana Guilherme da Silva, da classe de Assistente, nível C-2 para classe Operador, nível C-3;

3 — Ione Derenzi Roxo, da classe de Assistente, nível C-2 para classe Operador nível C-3;

4 — Joaquim Pereira de Almeida, da classe de Assistente, nível C-2 para classe Operador, nível C-3;

5 — Maria Feitosa Samarco de Almeida, da classe de Assistente, nível C-2 para classe Operador, nível C-3;

6 — Sonia Lveia de Abreu Maciel, da classe de Assistente, nível C-2 para classe Operador nível C-3;

7 — Stella Semiramis dos Reis, da classe de Assistente, nível C-2 para classe Operador, nível C-3;

8 — Telma Pocas Zambelli, da classe de Assistente, nível C-2 para classe Operador, nível C-3.

C — Auxiliar de Administração:

1 — Deana Valéria Domingues Lopes, da classe Praticante, nível B-1 para classe Operador, nível B-3;

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 30.9.68, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº: — Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

1) Instalação de dependência:

1) 68-2831 — Crecif — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — Em Recife (PE).

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 25.9.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Cancelamento da autorização para operar em crédito

1) 872.68 — Sociedade Cooperativa Agrícola Mista de Acaraú — Acaraú (CE) — Certificado de Registro nº 618.4243, de 23.4.53

2) 875.68 — Cooperativa Agrícola Mista Buriti Limitada — Buriti — (ES) — Certificado de Registro nº 618.6068, de 20.11.59

Prorrogação do prazo para o juramentamento

Nº 274-68 — Banco Nobre de Minas Gerais S. A. — Até 13.9.70

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 17.9.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Prorrogação do prazo para instalação de agências

Nº 888.67 — Banco Econômico do Rio de Janeiro S. A. — Até 27.4.69, da carta-patente nº I-7142, que o habilitava a instalar agência em Porto Alegre (RS)

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 21.9.68, deferindo nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Reforma de estatutos sociais

Nº 879.68 — Banco Aliança S. A. — Assembléia geral extraordinária de 10.9.68

Aumento de capital e reforma de estatutos

Nº 887-68 — Banco Aliança S. A. — De NCr\$ 7.602.504,00 para .... NCr\$ 11.000.754,00

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA — no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto, ambos de 1968, publicados nos Diários Oficiais das mesmas datas e na forma do artigo 32, do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de mar-

ço de 1965, combinado com o artigo 16 e seu § 3º, da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;

Considerando os relatórios parciais e os mapas de julgamento objeto dos Ofícios IBRA-CRE ns. 29, 31, 32, 33, 37-A e 40, de 1968, da Comissão de Readaptação e Enquadramento, criada pela Deliberação nº 14, de 21 de janeiro de 1967, e revigorada pela Deliberação nº 110, de 11 de julho de 1967 e pela Portaria nº 226, de 10 de setembro de 1968, para os efeitos do artigo 73 e § 1º do artigo 223 do Estatuto dos Servidores do IBRA, apro-

2 — Fernando José de Holanda Cunha, da classe Assistente nível B-2 para classe Operador, nível B-3;  
3 — Gentil Neves Filho, da classe Assistente, nível B-2 para classe Operador, nível B-3;  
4 — Maria Rita de Cassia Cirne da Rocha, da classe Assistente, nível B-2 para classe Operador, nível B-3;  
5 — Paula Francinete Lopes, da classe de Assistente, nível B-2 para classe Operador, nível B-3.

## D) Contador:

1 — Joaquina Pascolina de Souza, da classe Assistente, nível D-2 para classe Condutor, nível E-1;  
2 — José Luiz Campos Martins, da classe Operador, nível D-3 para classe Condutor, nível E-1.

## E) Economista:

1 — Waldir Furtado de Araújo, da classe Assistente, nível D-3 para classe Operador, nível E-1, tornando sem efeito a Portaria n.º 142, de 6-5-68.

## F) Engenheiro Agrônomo:

1 — Mário Nogueira da Silva, da classe Assistente, nível D-3 para classe Condutor, nível E-2.

## G) Técnico de Contabilidade:

1 — Eannes de Barros Soares, da classe Assistente, nível C-2 para classe Operador, nível C-3;

2 — Walter Barbosa Motta, da classe Assistente, nível C-2 para classe Operador, nível C-3;

3 — Lemisa da Silva Alves, da classe Assistente, nível C-2 para classe Operador, nível C-3;

4 — Marlene Moura e Silva, da classe Assistente, nível C-2 para classe Operador, nível C-3;

5 — Therezinha de Santana e Silva, da classe Assistente, nível C-2 para classe Operador, nível C-3.

## H) Zelador:

1 — Ivan Accioly de Oliveira, da classe Assistente, nível A-2 para classe Operador, nível A-3;

2 — Paulo Gloria Estruc, da classe Assistente, nível A-2 para classe Operador, nível A-3.

V — Indeferir os pedidos de revisão de classificação de:

1 — Maria José Carvalho, Assistente de Administração, nível C-1;

2 — Raimundo Alves da Cruz, Assistente de Administração, nível C-1;

3 — Liz de Carvalho Aires da Silva, Assistente de Administração, nível C-1;

4 — Palmira da Cunha Palomo, Auxiliar de Administração, nível B-1;

5 — Zeny de Oliveira, Auxiliar de Administração, nível B-1. — Luiz Carlos Pereira Tcurinho.

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA aprovado pelo Decreto n.º 55.889, de 31 de março de 1965, resolve

N.º 260 — Designar Alencar Tristão Soares, Engenheiro Agrônomo, para exercer em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-4 de Chefe da Seção de Registro e Controle de Projetos, da Divisão de Distribuição de Terras do Departamento de Organização de Núcleos.

2. Revogar a Portaria n.º 38, de 1.º de agosto de 1968.

N.º 261 — Designar Antonio Gerson Estácio Guarani Engenheiro Agrônomo, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Setor Técnico de Organização de Núcleos — DR-1/N, da Delegacia Regional do IBRA no Nordeste.

N.º 262 — Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo Antônio José Alves de Araújo da função gratificada, símbolo FG12, de Chefe do Setor Técnico de Recursos Fundiários — DR-1/F, da Delegacia Regional do IBRA,

no Nordeste, para a qual foi designado pela Portaria n.º 93, de 11 de março de 1968.

N.º 263 — Conceder dispensa a Sylvio Romero da Costa Moreira da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Setor Técnico de Promoção Agrária — DR-1/A, da Delegacia Regional do IBRA no Nordeste, para a qual foi designado pela Portaria número 306, de 12 de agosto de 1966.

N.º 264 — Designar Sylvio Romero da Costa Moreira para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Setor Técnico de Recursos Fundiários — DR-1/F, da Delegacia Regional do IBRA, no Nordeste.

N.º 265 — Designar o Engenheiro Agrônomo Antonio José Alves de Araújo para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada símbolo FG-2, de Chefe do Setor Técnico de Promoção Agrária — DR-1/A, da Delegacia Regional do IBRA, no Nordeste.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no *Diário Oficial* das mesmas datas, e na forma do artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto n.º 55.889, de 31 de março de 1965, resolve

N.º 268 — Nomear José Augusto Fernandes, Geógrafo do Quadro de Pessoal do IBRA para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Serviço de Pesquisas e Análises — SPA, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação.

## PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1968.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do Artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto n.º 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

N.º 279 — Conceder exoneração a Renato Augusto Brunow Costa, Procurador de 2.ª Categoria do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, à disposição desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo CC-2, de Procurador Geral deste Instituto, a partir desta data.

N.º 280 — Designar Vicente Landin de Macedo Advogado, Condutor E-2, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral-PJ, a partir desta data, e até a posse do novo titular.

N.º 283 — Conceder exoneração a Pedro de Assis Martins Costa do cargo em comissão, símbolo CC-5, de Chefe da Circunscrição Regional de Belém (CR-2-Z-31), para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 78, de 17 de março de 1966.

N.º 284 — Conceder exoneração a Hugo Ferreira da Rocha do cargo em comissão, símbolo CC-5, de Chefe da Circunscrição Regional de Fortaleza (CR-1/Z-21), para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 274, de 23 de maio de 1967.

N.º 285 — Nomear Hugo Ferreira da Rocha para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Chefe das Circunscrições Regionais de Belém (CR-2/Z-31) do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília.

N.º 286 — Nomear Falconete Cavalcanti Fialho para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Chefe da Circunscrição Regional de Fortaleza (CR-1/Z-21), do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Recife.

N.º 287 — Conceder exoneração a André Lima Machado do Cargo em Comissão de Chefe Circunscrição Regional de Vitória — CR-3/Z-31, para o qual foi nomeado pela Portaria número 438, de 6 de dezembro de 1966.

N.º 288 — Nomear João Reynaldo da Silveira Reis, para, até posterior deliberação, exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Circunscrição Regional de Vitória — CR-3/Z-31.

N.º 289 — Conceder exoneração a Márcio Joaquim Gomes Barros do cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Circunscrição Regional de Garanhuns (CR-1/Z-12), para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 8, de 15 de janeiro de 1968.

N.º 290 — Nomear Haroldo Araújo de Souza para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Circunscrição Regional de Garanhuns (CR-1/Z-12) do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Recife.

N.º 291 — Conceder exoneração a Alberto Nunes Pinheiro do cargo em comissão símbolo CC-6, de Chefe da Circunscrição Regional de João Pessoa (CR-1/Z-41), para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 276, de 23 de maio de 1967.

N.º 292 — Nomear Márcio Joaquim Gomes Barros para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Circunscrição Regional de João Pessoa CR-1/Z-41 do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Recife.

N.º 295 — Exonerar a pedido, Renato Ribeiro, Advogado, do cargo em comissão, símbolo CC-4 de Chefe do Contencioso (PJC), da Procuradoria Geral deste Instituto.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados em *Diário Oficial* das respectivas datas e, na forma do Artigo 34 letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto n.º 55.889 de 31 de março de 1965, resolve

N.º 297 — Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo Antonio Maurício Castelo Branco nível 22-C, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, das funções de Chefe do Gabinete da Interventoria deste Instituto, nomeado através de Portaria n.º 17, de 29 de julho de 1968.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do Artigo 34, letra "n" do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto n.º 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

N.º 298 — Designar Luiz de Almeida Prado para responder pela Chefia do Gabinete da Interventoria deste Instituto, a partir desta data, e até a posse do novo titular.

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do Artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto n.º 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

N.º 299 — Designar Pedro Carlos Machado Peixoto, Advogado, classe condutor, nível E-2, para responder pelo expediente do Contencioso PJC da Procuradoria Geral deste Instituto, a partir de 20 de setembro de 1968.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA — no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados nos *Diários Oficiais* das mesmas datas e na forma do art. 32, do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto n.º 55.889, de 31 de março de 1965, combinado com o artigo 16 e seus parágrafos 3.º da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966;

Considerando os relatórios parciais e os mapas de julgamento objeto dos

Ofs. IBRA-CR-2-N.ºs 31, 32, 33 e 35 de 1968, da Comissão de Readaptação e Enquadramento, criada pela Deliberação n.º 14, de 21 de janeiro de 1967, e revigorada pela Deliberação número 110, de 11 de julho de 1967 e pela Portaria n.º 226, de 10 de setembro de 1968 para os efeitos de artigo 73, § 1.º do artigo 223 do Estatuto dos Servidores do IBRA, aprovado pela Deliberação n.º 19, de 16 de fevereiro de 1967 e publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte II, de 14 de março de 1967, resolve:

N.º 300 — I — Readaptar na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA, os seguintes servidores optantes da ex-SUPRA:

A) No cargo de Advogado, classe Adjunto, nível D-2

1 — Walter Barbosa Motta, Técnico de Contabilidade, classe Operador, nível C-3.

B) No cargo de Técnico de Administração, Classe Assistente, nível D-2:

1 — José Vanloo de Azevedo Albuquerque, Assistente de Administração classe Assistente, nível C-2;

2 — Marlene Moura e Silva Técnico de Contabilidade, Classe Assistente, nível C-2;

3 — Rubens Amaro de Souza, Assistente de Administração, classe Assistente, nível C-2;

4 — Stella de Carvalho, Assistente de Administração, classe Assistente, nível C-2;

C) No cargo de Técnico de Administração, Classe Adjunto, nível D-1:

1 — Elpidio de Nepomuceno, Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1;

2 — Maria da Conceição Salgado Rangel, Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1;

3 — Natividade Josetti do Valle Silva, Assistente de Administração, classe Operador, nível C-3.

D) No cargo de Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1:

1 — Reinaldo Silva, Auxiliar de Administração, classe Praticante, nível B-1;

2 — Adazilda Honorato Ramos Toledo, Auxiliar de Administração, classe Operador, nível B-3;

3 — Sátiro de Moura Alves Júnior, Auxiliar de Administração, classe Praticante, nível B-1.

E) No cargo de Auxiliar de Administração, classe Praticante, nível B-1;

1 — Paulo Gloria Estruc, Zelador, classe Assistente nível A-2;

2 — Edno Pereira, Vigilante, nível A-3.

F) No cargo de Redator, classe singular, nível C-1:

1 — Ivone de Souza, Assistente de Administração, classe Praticante nível C-1.

II — Indeferir, os pedidos de readaptação formulados pelos servidores abaixo, nas seguintes carreiras:

A) Advogado:

1 — Lindomar Almeida de La Vega, Inspetor de Imigração, nível 16.

B) Economista:

1 — Lindomar Almeida de La Vega Inspetor de Imigração, nível 16;

C) Técnico de Administração:

1 — Stella Semirames dos Reis, Assistente de Administração, classe Assistente nível C-2;

D) Técnico de Contabilidade:

1 — Elvidio Alves de Brito, Vigilante, nível A-3.

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados em *Diário Oficial* das respectivas datas e, na forma do Artigo 34 letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889 de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 301 — Conceder dispensa a Antonio Gonzalez Lopes, Engenheiro Agrônomo, Chefe, à título precário, do Setor Técnico de Organização de Núcleos da Delegacia Regional da Área Prioritária do Rio de Janeiro.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do Artigo 34, letra "n" do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 302 — Conceder exoneração a Hélio Teixeira dos Santos do cargo em comissão, símbolo CC-5, de Chefe do Serviço de Programação e Controle-SPC dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, para o qual foi nomeado pela Portaria número 290, de 29 de maio de 1967.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados em *Diário Oficial* das respectivas datas e, na forma do Artigo 34 letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889 de 31 de março de 1965, resolve

Nº 303 — Nomear Antonio Gonzalez Lopes, Engenheiro-Agrônomo,

para exercer o cargo em comissão símbolo CC-5, de Chefe do Serviço de Programação e Controle — SPC, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do Artigo 34, letra "n" do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 304 — Conceder exoneração a Luiz Fernando Couto Ceglia do cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Serviço de Planos e Projetos-SPP, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, para o qual foi nomeado pela Portaria número 292, de 29 de maio de 1967.

Nº 305 — Nomear Fernando Scott de Oliveira, Técnico Projetista, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Serviço de Planos e Projetos-SPP, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação. — *Luiz Carlos Pereira Tourinho*.

## PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e, na forma do Artigo 34, letra "n" do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 310 — Nomear Fernando Mário de Oliveira e Cruz para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Contencioso PJC da Procuradoria Geral deste Instituto. — *Luiz Carlos Pereira Tourinho*.

Neylor Calasans Rêgo  
Odimar de Araújo Souza

Suplentes:

Manoel Braz  
Aloisio Mayworm Pereira  
Roberto Ricardo Soares de Souza  
Joaquim Neves Roberto  
Dante Pinto da Cruz  
Leopoldo da Costa Mattos

Parágrafo unico Os memores componentes serão empossados em reunião especial promovida pelo CONFE, sob a presidência de representante seu, que também dirigirá a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CONRE, na sede deste, e dará posse aos eleitos.

Art. 2º Constituído assim o CONRE, e uma vez instalado, terá início o recebimento dos pedidos de registro profissional de estatístico, de acordo com as instruções do CONFE, e em articulação com as Delegacias e Agências Regionais, vinculadas ao CONRE.

Parágrafo unico. O CONRE organizará as Delegacias Regionais, bem como as Agências Regionais que venham a ser constituídas em sua jurisdição, designando-lhes dirigentes e substituto, ouvido o CONFE e obedecida a sistemática do artigo 17 do Regulamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1968. — *Hélio São Martinho*, Presidente do CONFE — *Jose Augusto dos Santos*, Secretário do CONFE.

## RESOLUÇÃO Nº 9

O Conselho Federal de Estatística, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968, e tendo em vista o que consta do artigo 31, item VIII, do referido Regulamento e de acordo com a Resolução nº 2, de 2 de agosto de 1968, deste Conselho

Considerando que é de imperiosa necessidade, em face do prazo estabelecido no item III do artigo 1º da Lei nº 4.739 e do Regulamento citados, dar-se composição aos Conselhos Regionais de Estatística, resolve:

Art. 1º — O Conselho Regional de Estatística da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, enquanto não forem eleitos seus membros conselheiros, em conformidade com o item VIII do artigo 31 e § 2º do artigo 36 do Regulamento, e até que sejam empossados, compõe-se dos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes:

Efetivos:

Aúthos Pagano  
Carlos Alberto Pereira  
Miguel Goldenberg  
Juarez Esteves Dias  
Olavo Baptista Filho  
Lindo Fava

Suplentes:

Catharina Marzullo Petreche  
José Carlos de Souza Alves  
Gerson Edson Ferreira Filho  
Sonia Rego Lins Muniz Fumis  
Adriana Maria Genovesi Grzyb  
José Pastores

Parágrafo unico — Os membros componentes serão empossados em reunião especial promovida pelo CONFE, sob a presidência de representante seu, que também dirigirá a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CONRE, na sede deste, e dará posse aos eleitos.

Art. 2º Constituído assim o CONRE, e uma vez instalado, terá início o recebimento dos pedidos de registro profissional de estatístico, de acordo com as instruções do CONFE, e em articulação com as Delegacias e Agências Regionais, vinculadas ao CONRE. Parágrafo unico O CONRE orgnai-

zará as Delegacias Regionais, bem como as Agências Regionais que venham a ser constituídas em sua jurisdição, designando-lhes dirigentes e substituto, ouvido o CONFE e obedecida a sistemática do artigo 17 do Regulamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1968. — *Hélio São Martinho*, Presidente do CONFE — *Jose Augusto dos Santos*, Secretário do CONFE.

## RESOLUÇÃO Nº 10

O Conselho Federal de Estatística, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968, e tendo em vista o art. 49 e seu parágrafo unico do Regulamento citado, resolve:

Art. 1º — Fica aprovada a seguinte tabela de taxas, emolumentos, multas ou de quaisquer outras cobranças, feitas pelo CONFE e pelos CONRE:

- 1 — Petição — 2,5% do S.M.R.
- 2 — Registro ou inscrição profissional (Pessoa Física) — 50% do .. S.M.R.
- 3 — Registro ou inscrição profissional (Pessoa Jurídica) — 100% do .. S.M.R.
- 4 — Registro de documentos ou pareceres — 10% do S.M.R.
- 5 — Anotações — 2,5% do S.M.R.
- 6 — Certificados — 10% do S.M.R.
- 7 — Carteiras — 40% do S.M.R.
- 8 — Anuidade (Pessoa Física) — 15% do S.M.R.
- 9 — Anuidade (Pessoa Jurídica) — 50% do S.M.R.
- 10 — Expediente — 5% do S.M.R.
- 11 — Multa — 50% a 500% do .... S.M.R.
- 12 — Assistência técnica e orientação profissional — 10% do S.M.R.
- 13 — Registro de contrato de trabalho — 8% do valor contratual
- 14 — Perícias e Sindicâncias — 20% do custo
- 15 — Editais e publicações — 20% do custo
- 16 — Notificações — 20% do custo
- 17 — Juros moratórios, devidos por lei

§ 1º — As cobranças de que tratam os números 14, 15 e 16 serão calculadas sobre o custo do serviço, a de número 13, sobre o valor do contrato, e as demais sobre o maior salário mínimo da Região do CONRE:

§ 2º — Fica isento da Taxa prevista no número 12 o associado quite com a entidade da classe.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, (GB) 20 de setembro de 1968. — *Hélio São Martinho*, Presidente — *Jose Augusto dos Santos*, Secretário.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 187, de 1968

## PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.990 — Dispensar, em virtude de haver sido aposentado, José Campos, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula número 1.911-328, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Contas do Plano "C" (CIC), da Seção Central de Registros Imobiliários

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

Diretoria Geral

## PORTARIA DE 1 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 27 de setembro pp., que reconheceu a urgência de ser comprovada a instalação de ar refrigerado no Auditorium do Internato e a facilidade que lhe assiste *ex vi* da 35ª condição da Tomada de Preços número 7-968, publicada no *Diário Oficial* de 20 de setembro de 1968, resolve:

Nº 19 — Cancelar os itens 16.4 e 16.5 das Especificações da Tomada de Preços nº 7-68, devendo os serviços constantes dos aludidos itens serem feitos por meio de Convite, nos termos do art. 127 § 2º do Decreto-lei nº 200, de fevereiro de 1967. — *Vandick Londres da Nobrega*, Diretor-Geral.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 8

O Conselho Federal de Estatística, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968, e tendo em vista o que consta do artigo 31, item VIII, do referido Regulamento e de acordo com a Resolução nº 2, de 2 de agosto de 1968, deste Conselho,

Considerando que é de imperiosa necessidade, em face do prazo estabelecido no item III do artigo 1º da Lei nº 4.739 e do Regulamento citados,

dar-se composição aos Conselhos Regionais de Estatística, resolve:

Art. 1º O Conselho Regional de Estatística da 1ª Região, com sede em Brasília — Distrito Federal, enquanto não forem eleitos seus membros conselheiros, em conformidade com o item VIII do artigo 31 e § 2º do artigo 36 do Regulamento, e até que sejam empossados, compõe-se dos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes:

Efetivos:

José Magalhães da Costa  
Ismael Rodrigues Pereira  
Werner Paulo Scheidemantel  
Antônio de Vasconcelos Costa

(CIR), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.991 — Designar Mario Varella, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.224.398, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Contas do Plano "S" (CIC), da Seção Central de Registros Imobiliários (CIR), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

#### PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.992 — Homologar as Ordens Internas do Serviço abaixo relacionadas, da Agência Metropolitana de Brasília, com as dispensas e designações de titulares de Funções Gratificadas.

O.I.S. nº 203, de 27.8.68 — Dispensa, a pedido, Jayme Pomponet de Cerqueira, Médico, nível 2-B, matrícula nº 1.763-934, da Função Gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Médico Legal (DFM).

O.I.S. nº 204, de 27.8.68 — Designa Geraldo Rodrigues Guimarães Médico, nível 2-B, matrícula nº 1.911.247, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Médico Local (DFM).

O.I.S. nº 205, de 27.8.68 — Dispensa, Astrid Prates Cotta, Contadora, nível 20-A, matrícula nº 1.031.758, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (DFC), da Contadoria Regional (DFU).

O.I.S. nº 206, de 27.8.68 — Designa, Astrid Prates Cotta, Contadora, nível 20-A, matrícula 1.031.758, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Contadoria Regional (DFU).

O.I.S. nº 207, de 27.8.68 — Dispensa, Walter Xavier da Costa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.514.788, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Administração de Bens (DFE).

O.I.S. nº 208, de 27.8.68 — Designa Walter Xavier da Costa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.514.788, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (DFC), da Contadoria Regional (DFU).

O.I.S. nº 209, de 27.8.68 — Dispensa, Jacy de Souza, Agregado, símbolo 4-F, matrícula nº 1.299.853, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (DFS).

O.I.S. nº 211, de 27.8.68 — Dispensa, a pedido, Carminha Puchério de Medeiros, Contadora, nível 20-A, matrícula nº 1.298.166, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Registro Analítico (DFR), da Contadoria Regional (DFU).

O.I.S. nº 212, de 27.8.68 — Dispensa, Maria das Vitórias Cunha Ramalho, Escrivão, nível 8-A, matrícula nº 1.278.971, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cobrança e Pagamento Seguros Privados (DFP).

O.I.S. nº 213, de 27.8.68 — Designa, Maria das Vitórias Cunha Ramalho, Escrivão, nível 8-A, matrícula nº 1.278.971, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (DFS).

O.I.S. nº 214, de 27.8.68 — Dispensa, a pedido, Orlando Antonio Mediere, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.900.575, da

Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Contadoria Regional (DFU).

O.I.S. nº 215, de 27.8.68 — Designa Jacy de Souza, Agregado, 4-F, matrícula nº 1.299.853, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Registro Analítico (DFR), da Contadoria Regional (DFU).

Nº 1.993 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº OES-31, de 4 de setembro de 1968, que designou Maria Sylvia Rabello Guimarães, Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, matrícula nº 1.359.437, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria (EST), da Agência do Estado do Espírito Santo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.995 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ADF-165, de 23 de julho de 1968, que designou Júlio Teixeira da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 2.125.479, para substituir o Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (DZC), Função Gratificada, símbolo 17-F, da Seção Administrativa de Assistência (DFZ), do Serviço Médico Local (DFM), da Agência Metropolitana de Brasília do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.996 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP nº 72, de 23 de julho de 1968, que dispensou, a partir de 16 de julho de 1967, Aurora Rodrigues Mothio, Auxiliar de Escritório Temporário, mat. 2.236.458, admitida para prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo, pelo processo nº 55.310-63.

Nº 1.997 — Dispensar a pedido, Thiers Paulo Bandeira, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, mat. 1.054.684, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Inquéritos (APK), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.998 — Dispensar Maria da Silva Alvim Lopes, Escrivão, nível 10-B, mat. nº 1.911.312, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Análise (AKA), da Seção de Inquérito (APK) do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.999 — Designar Maria da Silva Alvim Lopes, Escrivão, nível 10-B, mat. 1.911.312, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Inquéritos (AFK), do Serviço de Estatística (APS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.003 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vital Firmino de Maria, Ascensorista, nível 8-A, matrícula 1.054.984.

Nº 2.004 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 177, § 1º, da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, a Dyonísio José da Rocha, Servicial, nível 6-B, matrícula nº 1.054.604.

Nº 2.005 — Considerar a servidora Leonida Itala Fluminense Capris, matrícula nº 1.900.856, Agregada ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 4-F, correspondente à Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenvolvimento e Manutenção da Produção, do Serviço de Promoção de Seguros (SFS), do Departamento de Seguros Privados (DS), sendo o decênio hábil o

período que medeia de 1-10-55 a 1 de outubro de 1965, nos termos do artigo 60, da Lei nº 3.780, de 22-7-60 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22-11-52, vagando-se, automaticamente, o cargo de Oficial de Seguros, nível 16-C, de que era então titular no referido Quadro.

Nº 2.006 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o art. 177, § 1º, da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, a Zacharias Pithon Barreto, Médico, nível 22-B, matrícula nº 1.239.863.

Nº 2.007 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o art. 100, inciso III, § 1º, combinado com o art. 101, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a Alice Reis Abreu Oficial de Administração, nível 14-B, mat. nº 1.900.376.

Nº 2.009 — Aposentar, de acordo com os arts. 100, inciso I e 701, inciso I, letra "b", da Constituição Federal, combinados com os arts. 176, inciso III, § 1º e 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e art. 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Mariana Venâncio de Almeida, ponto nº 345, mat. 1.765.097, ocupante do cargo de Escrivão ... AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 2.010 — Aposentar, de acordo com os arts. 100, inciso I e 101, in-

ciso I, letra "b", da Constituição Federal, combinados com os arts. 176, inciso III, § 1º e 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e art. 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Ana Maria da Silva, ponto nº 3.222, mat. nº 1.911.079, ocupante do cargo de Oficial de Administração AF-201.12.A, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

#### HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE SETEMBRO DE 1968.

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII, do art. 33, do Regimento do HSE, considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26-5-66, resolve: Designar Odir Gomes dos Santos, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, ponto nº 9.762, mat. nº 1.055.508, para substituir, nos impedimentos eventuais, Josephina Ricardo Índio do Brasil, ocupante da função gratificada 11-F, do Encarregado da Turma de Registro — EIR, da Seção de Identificação e Registro — MEI, do Serviço de Arquivo Médico e Estatística — SME, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Resolução HSE nº 176, de 19 de setembro de 1966.

## MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### PORTARIAS

##### I — Presidente:

QPEX nº 607, de 23 de setembro de 1968. — Dispensar, a partir de 1º de abril de 1968, Wilson Nonato Rabelo, ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de Amazonas, da função gratificada de Chefes de Agência de Estatística (Urucurituba), símbolo 16-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 609, de 23 de setembro de 1968 — Dispensa, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de agosto de 1968, José Pedro da Silva, ocupante do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Minas Gerais, da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Conceição do Mato Dentro), símbolo 16-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 610, de 23 de setembro de 1968. Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 29 de março de 1968 a Teresinha Domingues Vieira, do cargo da classe B, nível 10, da série de classes de Escrivão, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado do Maranhão.

QPEX nº 611, de 23 de setembro de 1968. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 10 de setembro de 1968, Antonia Marina Martuscelli, ocupante do cargo da classe B, nível 9, da série de classes de Datilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, da função gratificada de Secretária do Diretor da Diretoria de Levantamentos Estatísticos, símbolo 11-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 624, de 25 de setembro de 1968. — Concede aposentadoria, de acordo com os arts. 100, item III, § 1º e 101, item I, alínea "a" da Constituição do Brasil, e art. 11, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, a Maria Emilia Amaral Mello e Cunha, no cargo da classe B, nível 21, da série de classes de Estatístico, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com provento correspondente ao vencimento do referido cargo, acrescido de 1/30 (um trinta avos) do valor da gratificação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva que vinha percebendo.

#### RELAÇÃO D.O. GP/36, DE 23-9-68

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

#### Portarias

##### I — Presidente:

QPEX nº 591, de 12 de setembro de 1968. — Designa Manoel Alves Mendes Júnior, Chefe do Serviço Especial do Pessoal dos Quadros, em Extinção (SEPEX) da Fundação IBGE, Mário de Mendonça, Chefe do Serviço de Pessoal do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Estatística, Francisco Antônio Kadlec,

chefe da Seção de Cálculos da Divisão de Geodésia e Topografia do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia, José Carneiro Felipe Filho, Geógrafo, 22-C, do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia e Edésio Assumpção, Estatístico, 22-C, do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Estatística, para a presidência do primeiro, inte-

grarem a Comissão de Promoções dos Funcionários dos Quadros em extinção, do Conselho Nacional de Estatística, do Conselho Nacional de Geografia e da Escola Nacional de Ciências Estatísticas.  
QPEX nº 604, de 18 de setembro de 1968 — Dispensa, a partir de 21 de abril de 1968, Aristides Bayma Barbosa, ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente

de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Maranhão, da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Cururupu), símbolo 15-F, do mesmo Quadro.  
QPEX nº 606, de 23 de setembro de 1968. Considera exonerada, de acordo

com o art. 75, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 9 de julho de 1966, Nely Imbiriba de Acosta do cargo da classe A, nível 20, da série de classes de Estatístico, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística.

# EDITAIS E AVISOS

## BANCO DO BRASIL S. A.

### Carteira do Comércio Exterior

COMUNICADO Nº 247

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. com vistas ao exame da similaridade de que cogita o Decreto nº 61.574, de 20-10-67, principalmente os seus artigos 6 e 11, e ao transporte obrigatório referido nos Decretos ns. 60.739, de 23-5-67 e 47.225, de 12-11-59, torna público que os importadores, excetuadas as entidades de direito público deverão declarar, invariavelmente, e mtodas as vias dos pedidos de Guia e de Licença de Importação, uma ou outra das seguintes indicações:

"Pretende o importador beneficiar-se dos favores previstos ..... na Lei, no Decreto, na Resolução, etc) nº ..... de ..... do ..... (órgão concedente) ....., segundo o qual a presente importação poderá ter o seguinte benefício fiscal ou extrafiscal: ....."  
ou

"Não pretende o importador beneficiar-se de qualquer favor fiscal ou extrafiscal na presente importação".

A aprovação da similaridade será procedida, em cada caso, antes da importação e, em consequência, a falta de cumprimento da declaração acima, impossibilitará a obtenção do benefício, no caso específico.  
Rio de Janeiro (GB), 25 de setembro de 1968. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor; *Alfeu Amaral*, Gerente de Importação.

COMUNICADO Nº 248

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto nos itens II e VI da Resolução nº 12, de 10-3-67, do CONCEX, torna público que, a partir desta data, passarão a vigorar as seguintes bases mínimas de preços para exportação de algodão em pluma de região setentrional do País, em dólares americanos ou seu equivalente em outras moedas, F.O.B., por libra-pêso:

Tipos da fibra	Seridó 40/42mm	Seridó 38/40mm	Seridó 36/38mm	Seridó 34/36mm	Sertão 32/34mm	Sertão 30/32mm	Matas
2	0,31.40	0,30.40	0,29.40	0,27.40	0,26.00	0,25.70	0,24.40
3	0,30.40	0,29.40	0,28.40	0,26.40	0,25.00	0,24.70	0,23.40
4	0,29.40	0,28.40	0,27.40	0,25.70	0,24.50	0,24.20	0,22.90
5	0,27.90	0,26.90	0,25.90	0,24.30	0,23.10	0,22.80	0,21.50
6	0,25.40	0,24.40	0,23.40	0,21.80	0,20.60	0,20.30	0,19.00
7	0,22.90	0,21.90	0,20.90	0,19.50	0,18.10	0,17.80	0,16.50
8	0,20.40	0,19.40	0,18.40	0,17.00	0,15.60	0,15.30	0,14.00
9	0,19.90	0,18.90	0,17.90	0,16.50	0,15.10	0,14.80	0,13.50

Rio de Janeiro (GB), 27 de setembro de 1968. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor; *Fernando de Souza Oliveira*, Gerente de Exportação.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 36-68

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional no exercício dos poderes que, na forma do Artigo 4º, da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-43.451 de 1968 aprovou, em sua reunião de 19 de setembro de 1968, o projeto da Rodovia Federal BR-101, trecho Tubarão-Araranguá compreendido entre as estacas 2272 mais 16,40 a 2411 mais 10,10 na extensão total de 2,774 km, no Estado de Santa Catarina, conforme consta dos desenhos de números PEET-442-68 e PEET-443-68 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência, nos termos do artigo 24 da Lei nº 302 fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de

domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1968. — *José Pedro Escobar*, Presidente.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE "RIO DE JANEIRO (GB) E BRASÍLIA (DF)"

EDITAL Nº 112/68

O Diretor-Geral do "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem" (D.N.E.R.), torna público, para conhecimento dos interessados

que, em conformidade com a Resolução CNT-17/68, de 23 de setembro de 1968, do Conselho Nacional de Transportes, homologada pelo Exmo Sr. Ministro dos Transportes, fará realizar, às 15 (quinze) horas, do dia 18 (dezoito) do mês de novembro do corrente ano de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), na sede do DNER à Avenida Presidente Vargas, nº 522 — 21º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, perante a Comissão designada pelo Diretor-Geral do DNER e sob a Presidência de Salvam Borborema da Silva, concorrência pública para a exploração do serviço de transporte interestadual de passageiros, entre as cidades do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, e a de Brasília, Capital Federal (DF), sob o regime de autorização e mediante as condições estipuladas neste Edital, cujo inteiro teor poderá ser adquirido, pelos interessados, no balcão de publicações existente no "hall" de entrada do Edifício-Sede do DNER no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1968. — *Etiseu Resende*.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7-68

Edital publicado no *Diário Oficial* da União de 23-9-68 — Seção I — Parte II — Páginas 2134-35.

Retificação

No item 2º letra t, Onde se lê: "Engenharia e Arquitetura (sede em Brasília)" .....,

Leia-se, "Engenharia e Arquitetura (sede em Brasília) ....."

No item 28º, Onde se lê: "relatórios do Computador Eletrônico, e os em assim resposta a questionários....",

Leia-se "relatórios do Computador Eletrônico, e bem assim, resposta a questionários....".